



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1425/2017

**Concede à servidora Luciele Soster, licença.
Prêmio.**

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede à servidora **LUCIELE SOSTER**, portadora do CPF n.º 040.797.929-80, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Cirurgião Dentista (20 horas), Matrícula n.º 1667-1, Licença Prêmio de 28 de setembro a 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição n.º 6286
Data 31/09/2017
Página(s) 9-A